



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CARNAUBAIS

No XXI - nº 1480 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 14 de Junho de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

#### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

#### GABINETE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2022, Processo Licitatório nº. 2022.04.19.0004, fundamentada no art. 13, inc. VI e art. 25, inc. II, da Lei 8.666/1993, para a contratação da contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria nas áreas de contabilidade aplicada ao setor público, em favor da Pessoa Jurídica **META CONTABILIDADE LTDA**, com CNPJ sob o nº 11.432.575/0001-08, no valor de R\$ 9.628,00 (nove mil, seiscentos e vinte e oito reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 14 de junho de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

#### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA 084/2022 14 de Junho de 2022.

Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de 14/06/2022, e com termino em 14/12/2022, ao Servidor(a) a Sra. **Maria do Socorro Dantas Bezerra**. Com Matrícula 011815-0, com admissão no Cargo de ASG em 04/05/1992 lotada na secretaria municipal de **Educação**.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

#### PORTARIA 085/2022 14 de Junho de 2022.

Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de 14/06/2022, e com termino em 14/12/2022, ao Servidor(a) a Sra. **Francisca das Chagas Paulino**. Com Matrícula 001616-0, com admissão no Cargo de ASG em **01/03/2001** lotada na secretaria municipal de **Educação**.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**PORTARIA 086/2022- GAB 14 de Junho de 2022.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr. **Isnay Mendonça**, no Cargo Comissionado de Coordenador, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**PORTARIA 087/2022- GAB 14 de Junho de 2022.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr. **Ives da Silva Mendonça**, no Cargo Comissionado de Coordenador, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**PORTARIA 088/2022- GAB 14 de Junho de 2022.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr. **Antonio Carlos Cabral Tomaz**, no Cargo Comissionado de Coordenador, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS E ESGOTO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**ESPAÇO EM BRANCO**